



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 285/96 DE 30 DE
JULHO DE 1.996.

CONCEDE FERIAS A SERVIDORA
ELIZABETH FELIPE.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Sra. ELIZABETH FELIPE, referente ao período de 22.05.95 a 21.05.96, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 1.996.

Reg. as fls. nº verso 71

Do Livro próp. nº 002

Em 30 / 07 / 96

Josi


CELSD LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE